



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Propositura: Projeto de Lei n. 53/2019, protocolada nesta Casa de Leis em 28 de agosto de 2019, às 15h e 04min.

Ementa:

“ ALTERA A REDAÇÃO DO CAPÍTULO V – DOS VELÓRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS -, DA LEI N. 2.747, DE 11 DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o projeto em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 53/2019 vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de Projeto de Lei n. 53/2019, que “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPÍTULO V – DOS VELÓRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS -, DA LEI N. 2.747, DE 11 DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, essa alteração proposta vem regulamentar com que os velórios a serem construídos, não fiquem a uma distância superior a 500 metros do cemitério, também regulamenta que as empresas licenciadas a prestar serviços funerários em Dois Córregos dentro de um prazo de 5 anos a partir da publicação dessa lei, construam velórios particulares, sendo que nesse período de 5 anos, as empresas licenciadas poderão continuar a utilizar o velório municipal.

Esse é o relatório.

Alc

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROCOLO	DATA: 19/09/2019 HORA: 09:32	
01076/2019	Parecer 3/2019 ao Projeto de Lei 53/2019	

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Parecer ao Projeto de Lei n. 53/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto ao interesse público meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 53/2019 e opino portanto pelo encaminhamento para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator